



MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento do Patrimônio Imaterial

CHAMADA DE ARTIGOS

20 ANOS DA POLÍTICA DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

Objetivo da publicação

No ano de comemoração dos 20 anos da Política de Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, o Iphan publicará artigos escritos por detentores de bens culturais registrados como Patrimônio Cultural do Brasil, visando a divulgar diferentes experiências de promoção e preservação dos 48 bens já reconhecidos como Patrimônio Cultural do Brasil (<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1617/>).

Quem pode apresentar

Detentores de bem cultural registrado em um ou mais dos Livros do Iphan (<http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/1617/>) que participem ou tenham participado de ações de salvaguarda junto ao IPHAN.

Temas

Os textos apresentados deverão tratar de experiências diante da política de salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial desenvolvida pelo Iphan nos últimos 20 anos, tendo como referência os eixos de ação, a saber: Mobilização Social e Alcance da Política; Gestão Participativa no processo de salvaguarda; Difusão e Valorização; Produção; Reprodução Cultural.

Nesse sentido, serão bem-vindos textos que abordem experiências com o desenvolvimento de ações de salvaguarda para bens culturais registrados, tais como: **a constituição dos coletivos deliberativos e dos centros de referência, a produção de pesquisas, mapeamentos e inventários, o estabelecimento de parcerias, a inserção de produtos e serviços associados aos bens culturais reconhecidos no mercado, a discussão sobre propriedade intelectual dos saberes e direitos coletivos e o desenvolvimentos de medidas administrativas e/ou judiciais de proteção do bem cultural em situação de ameaça, etc.** Além disso, os textos também poderão tratar de temáticas mais amplas correlacionadas aos contextos específicos dos bens culturais, tais como **questões ambientais, de gênero, turismo, saúde pública, comercialização, educacionais, etc.**



MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento do Patrimônio Imaterial

1. Regras gerais para o envio:

1.1 Prazo de envio: de 03 de abril a 15 de junho de 2020.

1.2 Os artigos serão publicados em formato de capítulo de livro.

1.3 O livro terá Comissão Editorial formada por técnicos da CGPS.

1.4 O lançamento da publicação está previsto para ocorrer até dezembro de 2020.

1.5 Serão permitidos artigos em coautoria com, no máximo, 3 autores.

2. Como participar:

2.1 Cada autor Cada autor poderá enviar um artigo por meio do endereço eletrônico artigos.pci@iphan.gov.br e preencher integralmente o formulário disponível em <https://docs.google.com/forms/d/1IzD7u7tEhe4RwnhujntISMZwW409zOYxb0qWTyLz6Rs/edit>

2.2 No campo assunto do *e-mail*, deve ser mencionada a informação “ Chamada para artigos - **20 ANOS DA POLÍTICA DE SALVAGUARDA DO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL**”

2.3 O DPI e a CGPS não serão responsáveis por arquivos extraviados ou com erros de leitura.

2.4 O texto deve estar em arquivo *word*, com no mínimo 12 páginas e máximo 20 (contando referências bibliográficas), fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens 2,5 de cada lado e as citações com mais de 3 linhas devem estar em recuo de 4 cm, de acordo com as normas da ABNT atualizadas e com revisão ortográfica e gramatical.

2.5 Estrutura do Artigo: Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, introdução, desenvolvimento, conclusões e referências.

2.6 As referências devem estar na forma: autor/data no corpo do texto (ex.: (MENESES, 2009, p. 25)) e a listagem das obras consultadas no final do texto, respeitando as normas da ABNT.

3. Etapas:

3.1 Envio do artigo até dia 15/06/2020 para o *e-mail*: artigos.pci@iphan.gov.br

3.2 Avaliação do texto pela Comissão Editorial.

3.2.1 O retorno aos autores, *via e-mail*, do resultado da análise da Comissão se dará até a data provável de 15/07/2020.



MINISTÉRIO DO TURISMO
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Departamento do Patrimônio Imaterial

3.2.2 O prazo para adequações e recursos da avaliação da Comissão será de dez dias após o retorno dado pela Comissão (item 3.2.1, acima). As adequações e recursos devem ser enviados para o *e-mail*: artigos.pci@iphan.gov.br.

3.3 O resultado final da seleção será enviado para o *e-mail* dos autores até a data provável de 05/08/2020.

4. Informações importantes:

4.1 Os artigos deverão ser inéditos.

4.2 Atendimento a todos os aspectos acima relacionados (**tema, formatação, preenchimento do formulário online e prazo de envio**)

4.3 Coerência e coesão textual

4.4 É proibido plágio, inclusive autoplágio (cópia de trechos de outros artigos e textos de própria autoria já publicados não referenciados como tal).

4.5 O Iphan poderá condicionar a publicação do artigo selecionado à assinatura, pelo(s) autor(es), de Termo específico que autorize a publicação do texto e formalize a cessão de seu uso.

4.6 Serão desclassificados os artigos que contenham conteúdo racista ou discriminatório, ofensas à liberdade de crenças e às religiões e que possam causar danos a terceiros, seja por meio de difamação, injúria ou calúnia.

5. Contato para dúvidas

Telefones: (61) 2024 – 5406; 5418; 5431; 5430; 5438

Endereço eletrônico: cgps@iphan.gov.br